



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.014 -**

*Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 2.217 de 22 de julho de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal e Sessão Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2014, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos III – Anexo de Metas Fiscais, V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas para o Desenvolvimento do Programa Governamental aprovados pela Lei Municipal nº 2.217, de 22 de julho de 2014, que passam a vigorar nos termos dos anexos a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.014 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Juvenal Rossi  
Prefeito de Várzea Paulista

Marli Ramos  
Secretária Municipal de Finanças

Marco Antonio Bueno  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.